



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 564/67

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO/DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, ME PERMITEM EXPÔR MEU PENSAMENTO QUE NESTE MOMENTO RECEBEMOS O PROJETO DE LEI Nº 119, ANTES QUE OS COLEGAS PARES DESTA CASA, SE MANIFESTEM EU QUERO DÁR O MEU PENSAMENTO PARTICULAR QUANTO AO PROJETO Nº 119, EU ACREDITO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES QUE, O PROJETO 119 É O DE MINA DE PEDRA, ASSIM VAMOS CLASSIFICAR, POIS NÃO DEIXA DE SER UMA MINA, UMA PEDREIRA, EM PROPRIEDADES DO SR. CHICUTA NOGUEIRA, ESTA CASA JÁ TINHA FEITO UM PRONUNCIAMENTO QUANTO AO OUTRO PROJETO, TAMBÉM PARECIDO COM ÊSTE, DE EXPLORAÇÃO DE UMA PEDREIRA E SEGUNDO AQUI A JUSTIFICATIVA DO SR. PREFEITO, AQUI DIS QUE SERIA MAIS CONVENIENTE, MAS SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, PARA SABER SE ESTA É MAIS CONVENIENTE, O IMPORTANTE É QUE ABRISSE UMA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA TODOS OS RESIDENTES NESTA LOCALIDADE QUE TÊM PEDREIRAS, PARA ENTÃO VER QUAL QUE APRESENTARIA EM MELHORES CONDIÇÕES E MELHORES PRÊÇOS E MAIS, AQUI AINDA DIZ QUE SERÁ PAGO ADINATADO, A SOMA DE MCr\$ 2.000,00 POR ANO, MAS NÃO SE SABE REALMENTE, NÃO FOI FEITO UMA PESQUISA TOTAL, SE TERÁ TANTA PEDRA, TANTO VALOR QUE DARÁ PARA CORRIR ESTA DESPESA QUE À PREFEITURA AUTOMATICAMENTE TERÁ QUE PAGAR, EXPLORE OU NÃO EXPLORE, SERÁ FEITA A DESPESA,

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 119, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITA EM REGIME DE URGÊNCIA.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 554/67

O R D E M D O D I A

Fls.2

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E NOBRES COLEGAS EU NÃO SÓ CONCORDO SR. PRESIDENTE, COMO GOSTARIA DE TESSER ALGUMAS / CONSIDERAÇÕES EM RESPEITO AO PROJETO DE LEI Nº 119, INICIALMENTE, EU PORTANDO-ME AO PRONUNCIAMENTO QUE FÊZ O NOBRE COLEGA LUIZ BRATKOWSKI, QUE DIZIA NÃO ACOMPANHAR O REFERIDO PROJETO DE LEI, UM EDITAL MAS EM CONVERSA QUE MANTIVEMOS COM O SR. PREFEITO, NOS INFORMOU ÊLE DEQUE / ESTA PEDREIRA QUE ÓRA É ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO É A MAIOR PEDREIRA / EXISTENTE NESTA REGIÃO, E COMPROVA O SR. PREFEITO QUE ÉSTA PEDREIRA / POR LEVANTAMENTO FEITO TEM CONDIÇÕES DE DAR PEDRA PARA CALÇAR TODO / MUNICÍPIO DE BUTIÁ, ÉRA ÊSTE EXCLARECIMENTO QUE EU GOSTARIA DE FAZER SR. PRESIDENTE E CONSIDERA-ME FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - CONCORDO

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - CONCORDO

LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRs. VEREADORES, REALMEN TE O NOBRE COLEGA ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, ACABA DE SE PRONUNCIAR / NESTE MOMENTO DIZENDO QUE O SR. PREFEITO TINHA COMUNICADO A ÊLE, EM / SEGUNDO LUGAR O SR. PREFEITO DISSE QUE É A MAIOR PEDREIRA, NÃO TENHO DÚVIDAS DE SUA PALAVRA, NÃO QUERO AQUI TRAZER DÚVIDA A SUA DECLARA- / ÇÃO, MAS NÃO TEM NADA DISSO QUE PROVE CONCRETO, LOGO QUE DIZ QUE A / PEDREIRA É A MAIOR, NÃO TEMOS UM MAPA DAS PEDREIRAS DO MUNICÍPIO, EM SEGUNDO LUGAR QUE A PEDREIRA MAIS ECONOMICA, SEGUNDO O NOBRE VEREADOR SE EXPRESSOU, NÃO É ISSO

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NÃO VOU DIZER QUE SEJA MAIS ECO NÔMICO, PORQUE ACREDITO NÃO TENHA TIDO UM LEVANTAMENTO, NÃO TENHA SI DO FEITO UM LEVANTAMENTO, PARA VER SE É A MAIS ECONÔMICA, MAS DADO / AS E EZISTÊNCIAS DAS MAIS PRÓXIMAS, É A MAIS ECONÔMICA

LUIZ BRATKOWSKI - EU ACREDITO EM QUE SENDO MAIS PRÓXIMA

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - ME PERMITE NOBRE VEREADOR?

EM COMPLEMENTO AO QUE O NOBRE COLEGA DISSE A POUCCO, COM REFERÊNCIA A PERGUNTA DO NOBRE VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, SÔBRE O PROJETO DE LEI.

LUIZ BRATKOWSKI - SIM, REALMENTE, MAS AQUELE ANTERIOR QUE / FOI FEITO E APROVADO POR ESSA CASA, DE OUTRAS PROPRIEDADES, INCLUSIVE DIS QUE SAIU UM EDITAL TAMBÉM, EU NÃO VÍ, ÊSSE AQUI NÃO TEM EDITAL, / ÊSSE AQUI NINGUEM TEM CONHECIMENTO, A CASA HOJE É QUE FICOU SABENDO / NESSE MOMENTO QUE TEM ÊSSE CONTRATO FIRMADO PELO SR. PREFEITO E O / PROPRIETÁRIO DESSA PEDREIRA, EU SR. PRESIDENTE E SRs. VEREADORES, EU GOSTARIA DE FAZER UM APÊLO À ESTA NOBRE CASA, QUE SEMPRE TENHO SERTENZA



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 554/67

ORDEN DO DIA

FLS.3

QUE TEM TRABALHADO PARA O BEM DA COMUNIDADE LOGO PARA O BEM DO MUNICÍPIO, QUE O SR. PREFEITO LANÇANDO UM EDITAL E PODEM APARECER OUTRAS COM MELHORES PROPOSTAS QUE ESSA, PORQUE ESSA AQUI SR. PRESIDENTE E / SRS. VEREADORES, TEM A CLAUSULA SEGUNDA QUE DIZ AUTOMATICAMENTE QUE / A PREFEITURA FICA COM A OBRIGAÇÃO DE PAGAR NO R\$ 4.000,00, LOGO TENDO PEDRA OU NÃO TENDO, OS NO R\$ 4.000,00 SÃO OBRIGADOS A SER PAGO

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ME PERMITE UM APARTE NOBRE COLEGA? APENAS PARA CLARIAR UM POUCO MAIS A SITUAÇÃO, NÓS ENTENDEMOS ASSIM, QUE DE MANEIRA NENHUMA O SR. PREFEITO UZANDO DAS ATRIBUIÇÕES / QUE LHE SÃO CONFERIDAS, MANDARIA UM PROJETO DE LEI, SEM QUE FOSSE / FEITO UM LEVANTAMENTO, PARA VER SE EXISTE OU NÃO PEDRA, O SR. PREFEITO NÃO TERIA CONDIÇÕES DE MANDAR UM PROJETO DE LEI, ADQUIRINDO PEDRAS SE NÃO EXISTISSE PEDRAS NO LOCAL

LUIZ BRATKOWSKI - MAS O SR. PREFEITO NÃO PROVA E A RESPONSABILIDADE AGORA É DESSA CASA, E ESSA CASA TEM QUE TER UM LEVANTAMENTO, O SR. PREFEITO TÃO SÔMENTE MANDOU PARA À CÂMARA, ELE LAVA AS MÃOS COM ELE NÃO TEM PROBLEMA NEM UM, SE TEM OU NÃO TEM PEDRA, À CÂMARA É QUE APROVA, À NOSSA RESPONSABILIDADE É AGORA, PORQUE NÃO SE SABE SE / NÃO VAI SE ENCONTRAR POR MENOS, NÃO TEMOS AQUI, PEDREIRA ATÉ GRATIS / PARA TIRAR PEDRA, E ESSA TEM QUE SER PAGA, FORA ÊSSES DOIS ANOS, // MAIS ALGUMA COISA AINDA, EU NÃO QUERO CRIAR PROBLEMAS SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, APENAS QUESTÃO DE CONCIÊNCIA EM QUESTÃO A EXPLANAÇÃO DO PROJETO, VOU TER A HONRA DE APRESENTAR AOS SENHORES, COMO / NÃO PODE SER APROVADO PROJETO DE LEI QUE VAI UZAR ONUS DA PREFEITURA, SEM TER CONCORRÊNCIA OU SEM TER UM EDITAL, ÊSSE PROJETO Nº 119, EU / ME PRONUNCIO CONTRÁRIO, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE UM APARTE? APENAS PARA EXCLARECER, QUE OUVIU UMA CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE UMA PEDREIRA E DEPOIS NÃO CHEGOU A SER FIRMADO

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE NOBRE VEREADOR? EU AGRADEÇO O EXCLARECIMENTO DO NOBRE COLEGA, E DE FATO FOI FEITO, MAS FOI FEITO A DOIS ANOS ATRÁS, HOJE FOI FEITO OUTRO E PODE QUE TENHA MELHORES CONDIÇÕES, NÓS NÃO PODEMOS ASSIM DE PRIMEIRA VISTA

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE UM APARTE? O SR. FRIZOU QUE FOI FEITO A DOIS ANOS ATRÁS, MAS OCORRE QUE FOI APENAS A UM ANO



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 554/67

ORDEM DO DIA

FLS.4

LUIZ BRATKOWSKI - INCLUSIVE ESTA CASA NÃO TOMOU CONHECIMENTO, FICOU SABENDO HOJE

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE VEREADOR SE REFERE ESTÁ ATACANDO AO PROJETO QUE FOI PENETERANDO NESTA CASA, O NOBRE VEREADOR ME PERMITE ENDAGAR O SEGUINTE, ESTAVA CONTRA OU FAVORAVEL AQUELE PROJETO?

LUIZ BRATKOWSKI - ORA, MEU NOBRE COLEGA, EU DEMOMENTO, NÃO VOU RESPONDER PORQUE NÃO ME RECORDO SE ESTIVE PRESENTE NA CÂMARA, AGORA TE HO A PLENA SERTeza, SE ESTIVE NA REUNIÃO ACHEI QUE DEFATO TINHA O EDITAL, ETC., TALVEZ TIVELSE APROVADO, NÃO TEM DÚVIDA, ÊSSE UNICAMENTE, EU ACHO QUE NÃO PODE SE FAZER ÊSSE PAGAMENTO ADIANTADO, SEM TER CONHECIMENTO DE NADA, AFINAL DECONTAS, NÃO TEMOS MAPA DE UM ENGENHEIRO TÉCNICO QUE PROVE A QUANTIA EXISTENTE DE PEDRAS

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE UM APORTE? JÁ VOTOU CONTRA, ESTÁ SERTO, MAS EU ACREDITO QUE UM VEREADOR QUANDO HÁ UMA TESE PARA FAZER UMA CRÍTICA, TEM QUE SER UMA CRÍTICA CONSTRUTIVA AONDE POSSA APRESENTAR ALGO EM BENEFÍCIO DAQUILO QUE FOI APRESENTADO

LUIZ BRATKOWSKI - MAS JUSTAMENTE, É UM BENEFÍCIO QUE PODE SER TRAZIDO

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - MAS APRESENTA COMPLETO NOBRE VEREADOR

LUIZ BRATKOWSKI - BEM, MAS ISTO FOI EM QUESTÃO DE SEGUNDOS QUE VEIO AQUI PARA À MESA, NÃO DEU TEMPO NEM DE TRATAR O CASO, FOI RÁPIDO

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE VEREADOR É FAVORAVEL OU CONTRÁRIO?

LUIZ BRATKOWSKI - SOU CONTRÁRIO.

APROVADO POR QUATRO VOTOS CONTRA UM, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR QUATRO VOTOS CONTRA UM, O PROJETO DE LEI Nº 119 DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 119, DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1967

José A. Lindaker
PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-